

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSAO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0014723-77.2025.6.26.8000

OBJETO: Aquisição de materiais para utilização em gráfica

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenadoria: Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Administração de Material

E-mail: segalm@tre-sp.jus.br

Ramal: 2680

Responsável: Eduardo de Lorenzo Nogueira

PAC 2025: item 3604 da Secretaria (x) ou () não previsto no PAC 2025

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 28/11/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 24.000,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc.).

Critério de sustentabilidade: (x) Sim ou () Não – Exigência de certificação florestal e de cadastro no CTF/APP do IBAMA.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (x) Não

2. VISÃO GERAL

Aquisição de papéis couché, cartão e cartolina utilizados pela Seção de Produção Gráfica.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Trata-se de insumos utilizados pela Seção de Produção Gráfica para confecção de impressos diversos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Item	Material	Memória de cálculo
1	Papel cartão tríplex 250g/m ² - formato: 660 x 960mm	Consumo médio mensal x 12 meses $41,66 \times 12 \approx 500$ folhas
2	Papel couchê fosco 170g/m ² - formato: 660 x 960mm	Consumo médio mensal x 12 meses $20,83 \times 12 \approx 250$ folhas
3	Papel couchê brilho 170g/m ² - formato: 660 x 960mm	Consumo médio mensal x 12 meses $20,83 \times 12 \approx 250$ folhas
4	Papel couchê fosco 210g/m ² - formato: 660 x 960mm	Consumo médio mensal x 12 meses $12,5 \times 12 = 150$ folhas
5	Papel couchê brilho 210g/m ² - formato: 660 x 960mm	Consumo médio mensal x 12 meses $12,5 \times 12 = 150$ folhas
6	Cartolina Branca 240g/m ² - formato: 500x650mm	Consumo médio mensal x 12 meses $83,33 \times 12 \approx 1.000$ folhas

Consumo estimado pela unidade requisitante (SeProg)

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Item	Material	Valor Unitário	Valor total
1	Papel cartão tríplex 250g/m ² - formato: 660 x 960mm	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
2	Papel couchê fosco 170g/m ² - formato: 660 x 960mm	R\$ 1,58	R\$ 395,00
3	Papel couchê brilho 170g/m ² - formato: 660 x 960mm	R\$ 1,58	R\$ 395,00
4	Papel couchê fosco 210g/m ² - formato: 660 x 960mm	R\$ 2,75	R\$ 412,50
5	Papel couchê brilho 210g/m ² - formato: 660 x 960mm	R\$ 2,75	R\$ 412,50
6	Cartolina Branca 240g/m ² - formato: 500x650mm	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00

Total R\$ 5.540,00

Os valores unitários foram estimados calculando-se a média entre o valor da última aquisição (quando disponível) e uma cotação obtida na Internet (cotação realizada no Google Shopping, em outubro de 2025).

Classificação contábil: 339030.41 – Material para utilização em gráfica.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

O parcelamento da solução, tecnicamente viável e economicamente vantajoso, será adotado, em observância ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea "b", da Lei n. 14.133/21, sendo a adjudicação realizada por itens independentes, podendo fornecedores diferentes suprir satisfatoriamente a necessidade da Administração.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Diante das razões acima expostas, opinamos pela viabilidade da aquisição pretendida.

8. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

9. RESPONSÁVEIS

Eduardo de Lorenzo Nogueira
Seção de Gestão de Almoxarifado

Rogério Passos Guedes
Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Alessandro Dintof
Secretaria de Administração de Material